

DMGAP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º ED/348/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 29/09/2017, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 28/10/2013, é intenção deste Município determinar o corte e limpeza da vegetação existente no lote sito na Rua Fonte Cova – Loteamento de Fonte Cova, lote C1, na União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães, porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade viola o disposto no artigo C 1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga, consubstanciando a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do artigo I/17º do referido diploma.

Assim, por este meio, fica(m) o(s) proprietário(s) do lote em questão notificado(s) de que:

- Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe(m) do prazo de dez
 (10) dias úteis para se pronunciar(em), por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie(m):
 - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
 - b) Dispõe (m) a partir desse momento, do prazo de quinze (15) dias úteis para proceder(em) voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do lote.
- Decorrido o prazo sem que V(s) Exa(s) tenha(m) dado cumprimento à presente notificação, o
 Município procederá coercivamente à limpeza do lote, imputando-lhe(s) depois os custos havidos
 com tal operação.
- Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contraordenacional nos termos da alínea
 ee) do nº 1 do artigo I/17º do Código Regulamentar do Município de Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Pacos do Município, 04-10-2017

O Presidente da Câmara



DMGAP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO Certifico que afixei o presente edital em 2017/10/10- DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República Jornais: Locais:	Regionals:	Nacionals:
Outros:		